



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO

OFÍCIO N.º015/GAB.005. /CMOPO/RO

EM 31 DE MAIO DE 2004.

Senhor Presidente,



Em tempo que cumprimentamos Vossa Excelência, temos a honra e a grata satisfação de encaminhar-lhe em anexo o Projeto de Decreto Legislativo nº142 de 31 de maio de 2004, que “Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Mário Márcio Moraes”, para ser encaminhado ao Plenário para apreciação.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALMIR BARBOSA
Vereador - PT

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
DD. Jânio Lopes Souza - Zoca
Nesta



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO



JUSTIFICATIVA

Apresentamos este Projeto de Decreto Legislativo, concedendo Título de Cidadão Honorário ao Sr. Mário Márcio de Moraes, baseando em fatores que credencia sua pessoa o mérito de honraria.

Analisando seu currículum vimos a grande trajetória de vitórias que tem mostrado, sendo um exemplo de vida para muitos jovens que desanimam no meio do caminho.

Quando ainda Vereador por este Município contribuiu muito pelo desenvolvimento sócio econômico e político, colaborando de forma direta e indireta com o desenvolvimento de nosso Município, sempre participando ativamente nos segmentos da nossa sociedade, com brilhantismo e seriedade.

Entendemos ser esta uma forma do Poder Legislativo honrar um cidadão de bem, o qual ajuda formar a nossa sociedade.

Assim sendo conclamamos aos nobres Pares em conceder o voto favorável a este Projeto.

Ouro Preto do Oeste – 31 de Maio de 2004.


ALMIR BARBOSA
Vereador - PT



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº142/04 EM 31 DE MAIO DE 2004.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO
SENHOR MÁRIO MÁRCIO DE MORAES”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais especialmente com base no Art. 15, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº040 de 03 de julho de 1984, após aprovação pelo Plenário na forma Regimental.

DECRETA:



Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Ouro Preto do Oeste-RO, ao Ilustríssimo Senhor Mário Márcio de Moraes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


ALMIR BARBOSA
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
1º. VOTAÇÃO			
Quorum.....	14	Favor.....	14
.....	contra..... 0 -
Sessão.....	Ordinária	Horas.....	19:00
Em.....	21	de.....	06
.....	de.....	2004.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
2º. VOTAÇÃO			
Quorum.....	14	Favor.....	14
.....	contra..... 0 -
Sessão.....	Ordinária	Horas.....	19:00
Em.....	28	de.....	06
.....	de.....	2004



DECLARAÇÃO

Eu Mário Márcio de Moraes, brasileiro, casado, residente nesta cidade, portador do CI/RG nº 2.380695-SSP/RS, e inscrito no CPF com o nº 205.427.207-87, declaro para os devidos fins que aceito meu nome para ser homenageado pela Câmara Municipal com o título de cidadão honorífico.

Essa é a expressão da verdade .

Sem mais para o momento,

Ouro Preto do Oeste/RO, em 26 de maio de 2004.


MARIO MÁRCIO DE MORAES



DECLARAÇÃO

Eu Mário Márcio de Moraes, brasileiro, casado, residente nesta cidade, portador do CI/RG nº 2.380695-SSP/RS, e inscrito no CPF com o nº 205.427.207-87, declaro para os devidos fins que aceito meu nome para ser homenageado pela Câmara Municipal com o título de cidadão honorífico.

Essa é a expressão da verdade .

Sem mais para o momento,

Ouro Preto do Oeste/RO, em 26 de maio de 2004.


MÁRIO MÁRCIO DE MORAES



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício nº 013Gab.05/CMOPO/RO

Ouro Preto do Oeste, 18 de maio de 2004.

Apraz-nos cumprimenta-lo



Cordialmente, servindo-nos do presente para comunica-lhe da nossa intenção em homenageá-lo honrosamente como cidadão honorário de nosso município pois somos conhcedores do pioneirismo e do trabalho social, apoio a saúde municipal e aos trabalhadores rurais a frente da comunidade com êxodo, simplicidade e demais méritos que faz jus a homenagem.

Aproveitamos para pedi-lhe que envie a esta casa legislativa seu Currículum Vitae juntamente autorização de sua parte para que possamos emitir tal homenagem.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima consideração.


ALMIR BARBOSA
Vereador- PT

Ao senhor
Mário Márcio de Moraes
Nesta.

*De acordo
do dia 20/05/2004
Assinado
Almir Barbosa*



CURRICULUM VITAE



01 DADOS PESSOAIS

NOME: Mario Marcio de Moraes
PROFISSÃO: Médico Veterinário
NASCIMENTO: 27 de Janeiro de 1950
NACIONALIDADE: Brasileira
NATURALIDADE: Rio de Janeiro
NOME DO PAI: Cláudio de Souza Moraes
NOME DA MÃE: Maria Custódia de Moraes
ENDERECO: Rua Raimundo Teixeira, 416
Telefone: 69 - 461-1425
OURO PRETO DO OESTE - RONDÔNIA

02 - DOCUMENTOS

2.1 - Carteira de Identidade 2380695 (I.F.P.)
2.2 - Certificado de Reservista 487439 1º CSM 1º RM
2.3 - Carteira de Trabalho 41865 Série 368
2.4 - Título de Eleitor 35135323/05 Zona 028 Seção 028
2.5 - C.I.C 205.427.207/87
2.6 - CRM V/RO 0154
2.7 - Autorização Professor Português nº 22.020 - Secretaria de Educação e Cultura do Rio de Janeiro-RJ.

03 - ATIVIDADES ESCOLARES

03 - Curso Primário: Escola Cuba Ilha Governador RJ
3.1 - Primeiro Ciclo Secundário: Colégio Estadual Prefeito Mendes de Moraes.
3.3 - Segundo Ciclo Secundário: Colégio Estadual Prefeito Mendes de Moraes (Fazendo a 3ª série em convenio com o curso A D N Pré-Médico).
3.4 - Curso Superior
3.4.1 - Exame Vestibular em 1972
- Aprovação em 24º lugar - FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no vestibular Unificado do CESGRANRIO, formado em 1976.
3.4.2 - Exame vestibular em 1972
- Aprovação em 17º lugar - FACULDADE DE NUTRIÇÃO INSTITUTO ANNES DIAS - UERJ
3.4.3 - Exame Vestibular em 1981
- Aprovação em 55º lugar - FACULDADE DE CIENCIA SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NO VESTIBULAR UNIFICADO DO CESGRANRIO.



3.4.4 - Exame Vestibular em 1982

- Aprovação em 74º lugar - FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, No vestibular unificado da CESGRANRIO.

04 - CURSOS

4.1 - Curso de Administração Hospitalar - Hospital dos Servidores do Estado em 1972

4.2 - Participante colaborador da terceira semana AMÉRICO BRAGA, da FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - 1974

4.3 - Curso de Interpretação clínica de leucograma da semana AMÉRICO BRAGA, da FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - 1975

4.4 - Curso de Neoplasia em cães, ministrado pelo professor JEFFERSON ANDRADE DOS SANTOS, FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - 1975

4.5 - Curso de poluição ambiental, ministrado pelo professor GERALDO MANHÃES CARNEIRO, FACULDADE DEVETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - 1975

4.6 - Ciclo de palestras promovido pelo diretório acadêmico VITAL BRASIL FILHO, FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, 1975

4.7 - Curso de Zoonoses da semana AMÉRICO BRAGA, FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, 1976

4.7.1 - Raiva e Hidatidose pelo professor JEFFERSON ANDRADE DOS SANTOS.

4.7.2 - LEPTOSPIROSE pelo professor BERNARDINO ALVES DE SOUZA NETO

4.7.3 - TOXOPLASMOSE pelo professor OTILIO MACHADO

4.7.4 - TUBERCULOSE pelo professor PAULO MONTEIRO DE CARVALHO

4.7.5 - INFLUENZA pelo professor RAIMUNDO GURGEL DA CUNHA

4.7.6 - CRIPTOCOCOSE pelo professor WALKER ANDRE CHAGAS

4.7.7 - CISTICERCOSE pelo professor JAYADE MACHADO DE MENDONÇA

4.8 - CURSO DE APICULTURA, com duração de 40 horas, ministrado pela SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DEZEMBRO DE 1986

4.9 - CURSO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, ministrado pelo professor MANFRED BUGNER (Médico Veterinário) da UEPAE - EMBRAPA - São Carlos, São Paulo, com duração de 40 horas, Jarú, Rondônia, junho de 1987

W. J.



4.10 - NOÇÕES BÁSICAS DE PISCICULTURA – Agosto de 1991, Pimenta Bueno, Rondônia.

4.11 - CURSO BI-NACIONAL, BRASIL/BOLIVIA, sobre epidemiologia com ênfase em febre aftosa, fevereiro de 1995, GUAYARAMERIN – BOLIVIA.

4.12 - CURSO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA, AGOSTO DE 1998, OURO PRETO DO OESTE-RO. CONESCO.

4.13 - CURSO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CFMV/CRMV-RO., AGOSTO DE 1998, Porto Velho – RO.

4.14 - 1ª JORNADA DE VETERINÁRIA de pequenos animais, setembro de 2001, RIVERA – URUGUAI.

4.15 - CURSO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS, Ministério da Defesa – Governo Federal, setembro de 2003, Ji-Paraná – RO.

05 - CONGRESSOS

5.1 - Participação no 5º CONGRESSO BRASILEIRO DE MICROBIOLOGIA, promovido pela Sociedade Brasileira de Microbiologia- UNIVERSIDADE GAMA FILHO, 1974

5.2 - Participação no 3º CONGRESSO FLUMINENSE DE MEDICINA VETERINÁRIA – 1975

5.3 - Participação no 1º CONGRESSO FLUMINENSE DE ENGENHARIA AGRONÔMICA - 1975

5.4 - VIII ENCONTRO DE MÉDICOS VETERINÁRIOS E ZOOTECNISTAS do Estado de Rondônia 09 a 15 de setembro de 1995, Porto Velho RO.

5.5 - 2º ENCONTRO DE MÉDICOS VETERINÁRIOS E ZOOTECNISTAS da Amazônia – Agosto de 1998, Porto Velho – RO.

5.6 - 1º CONGRESSO PAULISTA de Clínicos Veterinários de pequenos animais, maio de 2001, Águas de Lindóia, SP

06 - BOLSAS DE ESTUDO.

6.1 - Bolsista do Departamento de Microbiologia, na cadeira de Bacteriologia do Instituto Bio-médico da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.



07 - Convite para lecionar Semiologia e Propedêutica Médica na UNIVERSIDADE DE ANGOLA, EM LUANDA, REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA (AFRICA), como professor assistente, 1983

08 - Vereador de Outubro de 1996 a 31 de Dezembro de 2000

09 - Certificado de Serviço Relevante, prestado a Medicina Veterinária e ao País, por exercer mandato de Conselheiro Efetivo de Medicina Veterinária no período de 22 de Novembro de 1995 a 22 de Novembro de 1998 – CRMV/RO.

10 - Conselheiro Efetivo de Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV/RO, de 22 de novembro de 1998 a 22 de novembro de 200

11 - ESTÁGIOS

11.1 - INPA (INSTITUTO NACIONAL DE PROTEÇÃO ANIMAL) como acadêmico, 1972 – Rio de Janeiro.

11.2 - CLÍNICA VETERINÁRIA SCHIAVO (IPANEMA, MARIS BARROS, SÃENS PENA) como acadêmico de novembro de 1973 a dezembro de 1976 – Rio de Janeiro.

11.3 - Hemo-Lab (LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS) a partir de 1974 executando exames de bacteriologia e parasitologia, situados em Alcântara, São Gonçalo e Niterói – Rio de Janeiro

12 - EXPERIENCIA PROFISSIONAL

12.1 - CLINICA VETERINÁRIA SCHIAVO (IPANEMA, MARIS E BARROS, SÃENS PENA) de janeiro a julho de 1977, como médico veterinário.

12.2 - MASTER VET VETERINÁRIA a partir de julho de 1977 (Vila Isabel) como médico veterinário.

12.3 - Hemo-Lab (LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS) a partir de janeiro de 1977 executando exames de bacteriologia e parasitologia, situados em Alcântara, São Gonçalo e Niterói.

12.4 - INPA (INSTITUTO NACIONAL DE PROTEÇÃO ANIMAL) de maio de 1979 até novembro de 1980 como médico veterinário.



12.5 - MAGISTÉRIO - professor de ciências físicas e biológicas em vários colégios, inclusive na Aliança Educacional Fluminense LTDA no estado do Rio de Janeiro de 1981 até 1983.

12.6 - MAGISTÉRIO - professor de ciências físicas e biológicas no estado de Rondônia no município de Ouro Preto do Oeste no Centro de Ensino Supletivo 1º e 2º Graus - 1984.

12.7 - Secretaria de Segurança Pública - RO concursado e cursado na SSP - RO, assumindo cargo de sub-delegado e responsável pelo município de Alta Floresta - RO 1984 - 1985.

12.8 - Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - RO como medico veterinário, trabalhando na defesa sanitária animal, responsável pela suinocultura, ovinocultura e caprinocultura da base fisica do Km 25 Ouro Preto do Oeste - RO 1985 a 1989.

12.9 - Consultório Veterinário, fazendo clinicas exames e cirurgias em consultório próprio em Ouro Preto do Oeste - RO 1989.

12.10 - IDARON - Instituto Estadual Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia até janeiro de 2000 (Defesa Sanitária Animal) Ouro Preto do Oeste - RO.

12.11 - Clinica Veterinária - de 2000 a junho de 2003 - Gramado - Rio Grande do Sul.

12.12 - SEDAM (Secretaria de Estado de desenvolvimento Ambiental) de junho a outubro de 2003 - Ji-paraná - RO.

12.13 - SESAU (Secretaria de Estado da Saúde) vigilância ambiental a partir de outubro de 2003 Ouro Preto do Oeste - RO.


Mario Marcio de Moraes
Médico Veterinário



Ao Gabinete do Presidente;

Segue o presente processo autuado nesta seção através do(s) documento(s) em anexo para providencias cabíveis.

Em, 31 / 05 / 2004

[Signature]
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/RO

*À Secretaria Legislativa,
Segue processo com Projeto para as
providencias cabíveis.*

Em: 02

06

09

Jâmo Lopes Souza

Vereador - PFL
PRESIDENTE - CMOPC

*AO Plenário
Segue Projeto com Projeto de Decreto le-
gislativo nº 0140/04 para conhecimento.*

Em: 03

06

09

Maria Araújo de O. Almeida
Secretaria Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

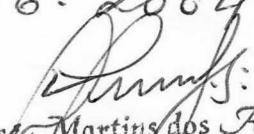
A Censura Jurídica:

Sigue o presente Projeto de Decreto Legislativo para
análise técnica e parecer jurídico.

Em: 07
06
04

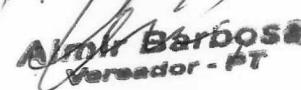

Maria Araújo de O. Almeida
Secretaria Legislativa
Port. 004/GP /CMOPO/RO/03

Já Secretaria Legislativa
Envio Projeto de Decreto Legislativo
para ser encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação para parecer. -
Em, 11-06-2004


Jose Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 091/GP/CMOPO/RO/99

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	
DIVISÃO LEGISLATIVA	
Comissão Permanente de	<u>Justiça</u>
<u>Redação</u>	
Para Parecer dentro do prazo Regimental.	
Em 11 de	<u>06/06/2004</u>
	

Maria Araújo de O. Almeida
Secretaria Legislativa
Port. 004/GP /CMOPO/RO/03

A/Sec. Reg.
Para Proceder
Am 06/06/04

André Barbosa
 Vereador - PT

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO



ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 142/04

DE 31 DE MAIO DE 2004.

ASSUNTO: “ Concede título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo senhor Mário Márcio de Moraes”.

Parecer Técnico-Jurídico nº 092/2004:

O Projeto de Decreto - Legislativo apresentado pelo Vereador Almir Barbosa Homenageando o Cidadão Mário Márcio de Moraes é Constitucional.

Deve o projeto ser apreciado pela Comissão de Justiça e Redação.

Trata-se de matéria que sua aprovação depende do voto da maioria simples dos membros da Câmara .

É nosso Parecer

Sala da Assessoria, aos 11/ junho /2004.


José Martins dos Anjos

Assessor - Jurídico



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 142/04

EM 31 DE MAIO DE 2004.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR
MÁRCIO MÁRCIO DE MORAES”**

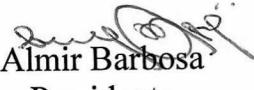
PARECER E VOTO DA COMISSÃO N° 043/04

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
Quorum	14 Votação Unica
Sessão	Ordinária
Em	21 de 06 de 2004
Horas	19:00

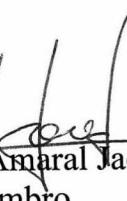
A Comissão Permanente de Justiça e Redação em análise ao Projeto de Decreto Legislativo nº 142/04, conclui que o mesmo é Constitucional.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2004.


Almir Barbosa
Presidente


Flávio Farias de Almeida
Relator


Armando Amaral Jacob
Membro

Co Plenário:

Segue o presente Projeto de Resolução Legislativa nº 342/04 para 1^ª Votação. Em: 17
06
04



Maria Araújo de O. Almeida
Secretaria Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

Co Plenário:

Segue o Presente Projeto de Resolução Legislativa
nº 342/04 para 2^ª Votação: Em: 24
06
04



Maria Araújo de O. Almeida
Secretaria Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

Ao Protocolo,

Segue Projeto de Decreto Legislativo nº 142/04, conferido com
Decreto Legislativo nº 153/04 para arquivo.

Em: 17/12/04.


Maria Aragão de O. Almeida
Secretaria Legislativa
Port. 004/GP / CMOP0/RO/03